



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Aprovado em 12
Em 24/08 2018
Discussão
PRESIDENTE

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, do segundo período do segundo ano legislativo da sétima legislatura. Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, José Ion de Souza, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares, e o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Autorizando a mesma a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, excelentíssimo Senhor Presidente, autorizou a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho a fazer a leitura do Parecer Conjunto nº 02/2018 das Comissões Permanentes de finanças e orçamento e Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, ao projeto de Lei nº 09/2018, o qual visa abrir no orçamento vigente crédito adicional. O qual depois de lido foi colocado em discussão. Onde o senhor vereador Carlos Frederico questionou mais uma vez sobre o projeto supracitado, onde pediu explicações ao presidente da comissão, pois em lugar nenhum do projeto em discussão no artigo nove fala em terço de férias, pois não tem nada a ver com o que estão votando e que a bancada tem que se referir o que está na Lei que é indenização trabalhista e não terço de férias. O vereador Luciano Nunes respondeu como representante da comissão ao colega vereador que buscou entendimento com os colegas vereadores e viram que o teor da matéria é a mesma coisa e que é só mudança de fixas e que existe uma determinação do Tribunal de Conta do Estado que se precisa ser trocado de rubrica e que está claro no projeto explicou o mesmo. Falou ainda que o projeto ficou quinze dias para analise e os senhores não apareceram para discutir o mesmo. o vereador Carlos questionou mais uma vez que terço de férias é um e indenização trabalhista é outra coisa totalmente diferente e que o mesmo não irá votar a favor desse projeto. Em seguida o senhor presidente colocou o mesmo em votação, onde foi aprovado em segunda discussão com cinco votos a favor e três contra, votaram contra ao projeto de nº 09/2018, os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, José Ion de Souza e Francisco de Alencar Amaral. Em seguida, o presidente autorizou mais uma vez a primeira secretaria a fazer a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei de nº 011/2018, que Altera vencimentos de cargos públicos que especifica, e da outras providencias, o qual foi colocado em discussão e em seguida em votação, onde foi aprovado por unanimidade. E logo após o senhor presidente solicitou da primeira secretaria fizesse a leitura de uma mensagem aos vereadores aniversariantes do mês de agosto. E ainda lembrou-se da LDO que esta na casa e que será votada até o dia 30 de agosto e que irá convocar uma sessão para votar a mesma. E em seguida o mesmo franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. Onde foi a tribuna o senhor vereador José Ion de Souza, onde parabenizou a todos os colegas aniversariantes do mês e na oportunidade cobrou do



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

senhor presidente Cunegunde e do líder da bancada do governo municipal, o senhor Luciano Nunes, a resposta do requerimento sobre o site de transparência da Câmara e prefeitura que os mesmos colocaram há um tempo. Em resposta ao vereador José Ion, o senhor presidente falou que todos os requerimentos e proposições aprovados em plenários solicitando informações ao executivo municipal são encaminhados em tempo regimental ao executivo municipal, em tempo o presidente salientou ainda que o questionamento do vereador tem tramitação no regimento Interno, cabendo ao mesmo seguir o que diz o regimento quando as respostas solicitadas não são enviadas ao Legislativo. E não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia 05 de setembro de 2018. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em quinze de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Presidente:

Vice-presidente: *getulio de feres*

1ª - Secretária: *Corioano*

2ª - Secretária: *S m*

Ion
Bilva

Francisco de Almeida Amorim

[Signature]
[Signature]

Aprovado em 1ª Discussão
Em 24/08/2018
PRESIDENTE